



Conselho Municipal do Idoso

LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REVOGADA PELA LEI 2.498/07,
ALTERADA PELAS LEIS 2.584/08 E 2.692/10
ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, CONVOCADA PARA O DIA NOVE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS 9 HORAS, NA CASA DOS CONSELHOS.

Aos nove dias do mês de abril no ano de Dois Mil e Treze, na Casa de Participação Comunitária, à Av. Rei Alberto I nº. 119, no bairro da Ponta da Praia, em Santos/SP, às 9 horas e 17 minutos, em segunda chamada com a participação dos conselheiros para de acordo com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da cidade de Santos/SP no dia 03/04/2013 deliberar a seguinte ordem do dia: **Item 1** – Apreciação e Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 12 de março e da Assembleia Extraordinária de 19 de março de 2013. **Item 2** – Informes da Diretoria Executiva. **Item 3** – Informes das Câmaras Setoriais e Grupos de Trabalho. **Item 4** – Assuntos Gerais. A Presidente Sra. Rosa Testa, inicia a Assembleia, agradecendo a presença de todos e pede que os visitantes se apresentem: O Sr. Renato de Almeida do Sindicato Nacional dos Aposentados e a Sra. Thais assessora de imprensa do Vereador Carlos Teixeira. **Item 1** – a conselheira Sra. Maria Aparecida pede para retirar da linha 97 onde se lê: (não havendo... até a resolução normativa). A conselheira Sra. Rosana Gomes pede que sua fala na linha 54 a 58, seja refeita e que se transcreva o que a mesma já trouxe por escrito: “a Sra. Rosana Gomes esclarece que a SEAS através do CREAS realiza o atendimento às denúncias de violência e executa as medidas de proteção aplicadas pelo MP e PJ. A partir do atendimento surgem os indicadores em relação a violação de direitos, e que não pode ser parâmetro porque o trabalho do conselho é muito mais amplo, então, é preciso depurar o que realmente o conselho pretende para que não haja sobreposição e também para não se trabalhe com dados fragmentados”. A Sra. Presidente Rosa coloca para votação e a plenária votou da seguinte forma: 07 votos à favor da mudança, 05 votos a permanência e 01 voto de abstenção. Ata do dia 12/03/2013 aprovada com as ressalvas. Ata do dia 19/03 aprovada. **Item 2** – A Sra. Presidente informe que o CMI encaminhou um ofício ao Vereador José Teixeira, informando da existência da minuta da proposta do Fundo Municipal do Idoso, recebemos a resposta do Vereador através do ofício nº 51/2013. A Sra. Presidente solicita que o grupo do Fundo Municipal do Idoso se reúna e se aproprie como estão as cotas no processo. O conselheiro Sr. José Luiz comenta que na publicação do D.O., saiu erroneamente a Diretoria do CMI como coordenação do Fundo Municipal do idoso no Relatório de Gestão de 2013. Neste momento a Sra. Presidente informou que havia feito a substituição e iria averiguar. A Sra. Thais – assessora de imprensa do Vereador Carlos Teixeira Filho, informa que o processo está em duplicidade, porém ainda não foi para a comissão de justiça da Câmara e o que caminha é o que foi apresentado pelo CMI. A Sra. Presidente irá encaminhar um ofício ao Vereador Sr. José Teixeira Filho, solicitando a cópia do Projeto de Lei de sua autoria. A Sra. Presidente informa sobre o processo de nº 12. 775/2013 – de autoria da SEAS, no qual a solicitação é para que o CMI seja vinculado administrativamente ao Gabinete do Prefeito; até o presente momento não chegou ao conhecimento do conselho o conteúdo deste processo. **Item 3** – A Sra. Presidente diz que passou para a Câmara de Planejamento todo o material e parecer que foi trazido do CEI e CNDI referente a não realização das Conferências e a Câmara de Planejamento analisou todo o material e deu o parecer pela não realização da IX Conferência Municipal do Idoso, seguindo o mesmo procedimento da Nacional e da Estadual. O conselheiro Sr. Edison coordenador da Câmara de Legislação pede a palavra

52 e explica que este assunto foi analisado em conjunto com a Câmara de Planejamento,
53 tendo o mesmo consenso, acrescentando a necessidade de uma Conferência Eleitoral. O
54 conselheiro Sr. José Luiz salienta a respeito da Lei nº 2.498/2007 – referente ao artigo 4º
55 no qual compete ao conselho realizar a Conferência a cada 2 anos. A Sra. Presidente
56 salienta que a Diretoria do CMI é isenta e pede o parecer da procuradoria sobre este
57 assunto. A conselheira Sra. Rosana Gomes diz que quem dá o parâmetro de realização de
58 Conferência é o Conselho Nacional, que a sociedade civil pode ser eleita através de um
59 Fórum de um encontro ou reunião ampliada, porque são simplesmente representantes.
60 Fala que uma boa discussão que se faça neste conselho é que as pessoas não
61 representam a si mesmas e sim elas representam a coletivos, e quem nos outorgou a isto
62 foi a Constituição Federal de 1988, quando dá a possibilidade da participação social na
63 coisa pública e a sociedade organizada na coisa pública trás dois pontos importantes, e
64 dois desafios homéricos, pois isto é a própria democracia e o controle social, que nada
65 mais é do que exatamente a tarefa do conselho municipal que é formular, acompanhar,
66 avaliar e fiscalizar, tirando tudo isto o resto é inventação, continua dizendo que quando se
67 fala da questão de não haver uma conferência municipal porque não se tem os parâmetros
68 nacionais, não há promotoria que resolva isto. Os conselhos em sua maioria no Brasil são
69 bipartites porque a sociedade civil representa os usuários. Cada vez que alguém se
70 pronuncia deve ter consciência que representa uma organização. O conselheiro Sr. José
71 Luiz solicita a opinião do Sr. Paulo Henrique Montenegro sobre este assunto e também
72 referente ao Encontro Santista e Metropolitano da Terceira Idade. O conselheiro Sr. Paulo
73 Machado expressou que a Câmara de Legislação fez este trabalho de consulta ao CNDI
74 sobre a realização da Conferência e gostaria que o conselheiro Sr. José Luiz respeitasse a
75 decisão da Câmara, mas que a assembleia é soberana. A Sra. Presidente pede que a
76 Câmara de Legislação discuta as RN de nº 17 e 32 – referente a inscrição de organização
77 neste conselho. A Sra. Presidente informa que a documentação entregue na AGO do mês
78 passado pelo conselheiro Sr. José Luiz, referente a uma associação de aposentados e
79 este assunto foi discutido em uma reunião de Diretoria e a mesma passou para a
80 apreciação da Câmara de Legislação. Porém a pedidos do conselheiro Sr. José Luiz e da
81 conselheira Sra. Inês a assembleia aprovou por unanimidade que este documento seja
82 encaminhado direto ao Promotor com urgência. Câmara de legislação o conselheiro Sr.
83 Jose Luiz e a conselheira Sra. Maria Aparecida irão participar. Câmara de Planejamento foi
84 feita uma votação para a mudança do horário para as 10 horas e foram 8 votos a favor e
85 3 votos contras. A reunião do Grupo das ILPI's irão se reunir às 14 horas do dia
86 11/04/2013 na Casa dos Conselhos. Em reunião deu parecer para emissão de certificado
87 do ILPI São José, de nº 02/2013. A Presidente colocou para o colegiado; que ratificou esse
88 certificado. O grupo de fiscalização das ILPI's em conjunto com o CMAS ao fazer uma
89 visita em uma determinada entidade, a mesma apresentou irregularidades em seu
90 contrato, uma vez que estava cobrando uma 13ª parcela e o grupo entende que deverá ser
91 suspenso o certificado do CMI desta entidade, que tem validade até 09/10/2013, até que a
92 mesma regularize sua situação; o CMI irá enviar um ofício pedindo a regularização desta
93 entidade. A presidente Sra. Rosa lembra que da conversa que tivemos com o Promotor foi
94 proposto de que fizéssemos reuniões, em grupos pequenos, de representantes das ILPI's,
95 para podermos sanar as dúvidas que talvez tenham em relação à documentação
96 necessária para obtenção do certificado do CMI, a conselheira Maria Aparecida fez um
97 cronograma com as datas e horários para que as entidades convidadas comparecerem,
98 com isto a partir do dia 11 começam estas reuniões. A conselheira Maria Aparecida
99 salienta que será uma conversa para sanar as dúvidas e entregar um modelo do relatório
100 de atividades, um modelo de contrato de prestação de serviços. Lê o proposto para futuras
101 resoluções normativas sem procedimentos ILPI's. A Sra. Presidente pede licença e informa

102 que encaminhou para a conselheira Edmeia levar para o CONDEF, uma solicitação de
103 munícipe, referente a sua preocupação com garagens subterrâneas. A conselheira Sra.
104 Maria Aparecida faz a leitura na íntegra da minuta. A Sra. Rosa Presidente, como sugestão
105 pede para que esta minuta seja encaminhada para todos os conselheiros, assim todos
106 poderão se apropriar e na próxima AGO e poderemos votar, pede ainda que como se trata
107 de uma minuta a mesma seja encaminhada sem timbre do conselho e sem assinatura.
108 Pede a Sra. Luciana apresentar o quadro de denúncias recebido pelo conselho. A
109 conselheira Sra. Regina fez a entrega de seu relatório do seu grupo. **Item 4** – O Sr. Edison
110 diz que estamos seguindo o que rege no Estatuto do Idoso. E faz um elogio a CET para as
111 rampas e elevadores que foram colocados na Rodoviária de Santos. A conselheira Sra.
112 Flávia Valentino lembra que a CET ainda não atendeu ao ofício encaminhado pelo CMI
113 referente a quantidade e localização das vagas de estacionamento para idosos no
114 município. O Conselheiro Sr. José Luiz, lembra também que ainda não foram retiradas as
115 estacas, que parecem paliteiros, que ficam no estacionamento do Pronto Socorro Central.
116 A Conselheira Sra. Edmeia questiona sobre a devolutiva referente às denúncias do Sr. P.
117 M., devolutiva esta também questionada pelo conselheiro Sr. José Luiz, e sobre a
118 denúncia do Sr. O., que estava na ILPI – Santa Terezinha, pois já se passaram 6 meses. A
119 conselheira Sra. Maria Aparecida diz que referente à denúncia do Sr. P. M. ele se encontra
120 hoje em sua residência, assim como era de sua vontade. A Sra. Rosa Presidente responde
121 para a Srª Edmeia que não houve devolutiva por parte do CREAS, até o presente
122 momento não chegou esta resposta, porém isto não significa que não foi atendida e que irá
123 oficializar o CREAS novamente pedindo esta devolutiva. A conselheira Sra. Regina relata
124 que recebeu por e-mail uma denúncia de que a ILPI Santo Antônio, localizada na Av.
125 Pinheiro Machado, tinham idosos dormindo no sofá; foi realizada uma visita por esta
126 conselheira juntamente com a conselheira Maria Aparecida e não foi constatado nada
127 irregular. Também relata que na mesma avenida existe outra ILPI – Vovó Maria Marques,
128 onde se encontra uma faixa com os dizeres: “Creche do Idoso”, termo correto. A Sra. Rosa
129 Presidente pede para que quando a ILPI – Vovó Maria Marques comparecer na reunião já
130 agendada que seja orientada a retirada dessa faixa. A conselheira Sra. Elisa faz um
131 convite, em nome do FSS, para visitarem a 28º Feira da Solidariedade, Arte e Cidadania
132 que acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de abril, no Mendes Convention Center, no horário
133 das 14 horas às 20 horas. O Sr. Renato representante da Força Sindical pede a palavra e
134 diz que na marcha para Brasília estiveram presentes mais de 50 mil pessoas, em luta
135 contra o fator previdenciário. Sem mais nada a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada
136 a reunião e eu, Flávia Valentino, secretariei os trabalhos e assino a presente Ata
137 conjuntamente com a Sra. Presidente Rosa Maria Testa. Santos, 09 de abril de 2013.

138
139 Rosa Maria Testa
140 Presidente

Flávia Valentino
1ª. Secretária